



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1229/GR/UFFS/2020

Homologa resultado de Estágio Probatório
Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Bianca Eloize Moro	3238860	Assistente em Administração	23205.003585/2018-56	20/10/2020
Claudia Cristina de Oliveira Soares	1332249	Tradutor e interprete de linguagem de sinais	23205.003576/2018-65	18/10/2020
Karine Cecilia Finatto Begnini	1030651	Assistente em Administração	23205.003314/2018-09	17/10/2020
Maristela Pacheco	2905959	Administrador	23205.002047/2018-44	27/10/2020
William Pletsch dos Santos	2424303	Assistente em Administração	23205.003577/2018-18	03/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor